



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.281 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,  
ESPECIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.107, de 17 de junho de 1975, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite da importância de Cr\$ 8.494,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros), para atender ao pagamento dos serviços de pavimentação executados em exercícios anteriores, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado / de São Paulo, em perímetro urbano da Municipalidade, conforme autorização do Sr. Secretário / dos Transportes, às fls. 6, dos Autos ..... 55 688/DER/54-Prov.

Artigo 2º - O Valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente:

10	DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.6	MATADOURO	
4.1.1.0.96	OBRAS PÚBLICAS	Cr\$ 8.000,00
10.8	CEMITÉRIOS	
4.1.1.0.97	OBRAS PÚBLICAS	Cr\$ 494,00
	SOMA DA ANULAÇÃO:.....	Cr\$ 8.494,00

Artigo 3º - A classificação da despesa do crédito aberto / através do artigo 1º, observará a seguinte discriminação:

10	DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.2	OBRAS E CONSERVAÇÃO	
10.2.2	RUAS E AVENIDAS	
3.1.5.0.94	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIOS FINDOS	Cr\$ 8.494,00



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

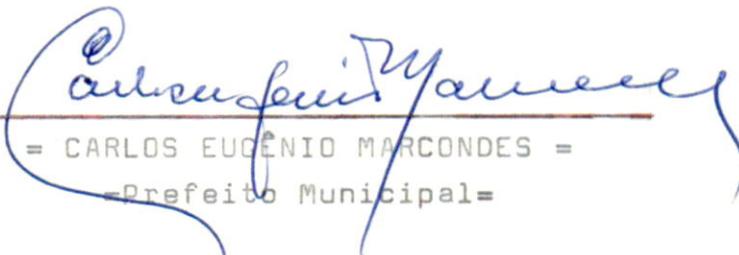
Fls. n.º

051

## LIVRO DE DECRETOS

= (CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.281/75) =

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. P.M. de Lorena, 30 de junho de 1975.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração e publicado no Paço Municipal aos 30 de junho de 1975.

  
= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =